



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>
+55 (48) 3721-8307

EDITAL nº 002/PROGRAD/UFSC
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E
ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS NA UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS** PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES (PIAPE) que atuarão entre os meses de abril e dezembro de 2014, nas atividades de apoio pedagógico e orientação pedagógica e educacional aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima em Florianópolis.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

1.1.1 Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados desenvolverão atividades de Apoio Pedagógico aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, através de um conjunto de atividades e estratégias educativas, intencionalmente organizadas, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular auxiliá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior nas áreas relacionadas neste Edital.

1.1.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão atividades que envolvam técnicas de aprendizagem e orientação pedagógica individualizada ou em grupos aos estudantes de graduação da UFSC.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

1.2.1 Os tutores de grupos de aprendizagem serão agentes que farão atividades de apoio pedagógico aos estudantes de graduação da UFSC, nas áreas de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

1.2.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais desenvolverão oficinas de técnicas de estudos e de aprendizagem e farão atendimento pedagógico aos estudantes.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.3.1 Os tutores de grupos de aprendizagem atuarão no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis, na Trindade e/ou no Itacorubi (CCA), conforme necessidade institucional, de acordo com a CAAP.

1.3.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais atuarão prioritariamente no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis, na Trindade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>
+55 (48) 3721-8307

e/ou no Itacorubi (CCA), podendo eventualmente ministrar oficinas nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, tendo as despesas de viagem custeadas pela UFSC.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC da área pretendida, ou ser servidor técnico-administrativo licenciado na área de atuação pretendida, ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC na área pretendida, ou ser professor substituto da UFSC na área pretendida.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro de docentes do ensino superior da UFSC.

3. DAS VAGAS

3.1 Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)

Número total de vagas: 05 (cinco)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Matemática ou em Engenharias.

3.2 Conhecimento em Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Física ou em Engenharias.

3.3 Conhecimento em Química

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Química ou Engenharia Química.

3.4 Conhecimento em Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Química ou Biologia.

3.5 Conhecimento em Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 05 (cinco)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Letras Português.

3.6 Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Psicologia ou Pedagogia.

Resumo das vagas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>

+55 (48) 3721-8307

Campo de Conhecimento	Vagas - Florianópolis
Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)	05 (cinco)
Conhecimento em Física	01 (uma)
Conhecimento em Bioquímica	01 (uma)
Conhecimento em Química	02 (duas)
Leitura e Produção Textual	05 (cinco)
Orientação Pedagógica e Educacional	02 (duas)

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 16 (dezesesseis) horas semanais - sendo 07 (sete) horas para dedicação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e planejamento das atividades e 09 (nove) horas em sala de aula - realizadas nos turnos matutino ou vespertino ou noturno (inclusive nos sábados pela manhã), conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal no valor líquido de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais terão contrato de 09 (nove) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido conforme interesse das partes ou avaliação de desempenho pela CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 21 de fevereiro e 14 de março de 2014 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.2 DO LOCAL DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>

+55 (48) 3721-8307

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos os documentos comprobatórios autenticados abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);

5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes com documentação comprobatória;

5.3.3 Histórico de graduação;

5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua).

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 17 de março de 2014 na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/> e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, composta por 01 (um) docente efetivo da UFSC na área e 02 (dois) servidores da PROGRAD, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único. A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando houver necessidade de desempate.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação	Pontuação
Experiência de monitoria na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização na área	1,5
Mestrado na área	2,0
Doutorado na área	2,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>
+55 (48) 3721-8307

Experiência docente na área	0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos
-----------------------------	--

Parágrafo único. Os pontos da titulação acadêmica não são cumulativos entre si.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria e na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/> no dia 18 de março de 2014.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após o resultado preliminar.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2014. Nesta etapa não serão admitidos recursos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da UFSC.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.

Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor de Graduação
Original firmado na PROGRAD